



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO Nº 001735/2024
PROCESSO Nº 002545/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023
ID CIDADES 2024.074E0700001.09.0032

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 098/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SR.ª ELZIRA OHNESORG RAMLOW, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1431022 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr.ª **ELZIRA OHNESORG RAMLOW**, brasileira, viúva, portadora do R.G. n.º 1.603.505 SSP/ES e CPF n.º 076.938.657-01, residente e domiciliado no município de Vila Pavão - ES, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 098/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato nº 098/2023, passando a ter por objeto a locação de espaço físico para o funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Vila Pavão/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001735/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**. E por estarem acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 15 de agosto de 2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
LOCATÁRIO

Elzira Ohnesorg Ramlow
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Agosto de 2024.

PROCESSO: 018.544/2024

São Mateus/ES, 14/08/2024
FRANCISCO PEREIRA PINTO
 Decreto nº 14.396/2023
 Secretário Mun. de Finanças

Protocolo 1382068

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. Agricultura / Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 064/2021

CONTRATADA:PRIME CONSULTORIA E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(CNPJ: 05.340.639/0001-30)

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASS.: 14/08/2024

PROCESSO: 18.844/2024

São Mateus/ES, 14/08/2024

ALBINO ENEZIO DOS SANTOS Decreto nº 16.544/2024

Sec. Mun. de Agric. e Abast.

Protocolo 1382074

Viana

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/2022

CÓDIGO CIDADES:

2022.073E0700001.01.0007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3405/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 229/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda.

Valor: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.226.688,24 (quatro milhões duzentos e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2022, a partir de 22 de agosto de 2024, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 13 de agosto de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1382514

Vila Pavão

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 316/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.

Processo: 001175/2024

O Município de Vila Pavão - ES, torna público que fará adesão parcial da ata de registro de preços nº 316/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, objetivando formalização de

registro de preços, para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de sonorização, iluminação e outros equipamentos, com fornecimento de mão de obra, indispensáveis à realização dos Eventos da Administração Municipal, envolvendo todas as Secretarias, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 012/2023.

EMPRESA: JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI - ME.

LOTE: 01, 05, 07, 09, 10, 17, 18 e 19.

VALOR TOTAL: R\$ 153.266.

CÓDIGO CIDADES: 2024.074E0700001.16.0004

Vila Pavão, ES, 15/08/2024.

Uelikson Boone
 Prefeito Municipal

Protocolo 1382296

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

PROCESSO: 001780/2024

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: até 30/01/2025.

DA DESPESA: Ficha - 002

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/08/2024.

Uelikson Boone
 Prefeito Municipal

Protocolo 1382763

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 098/2023

PROCESSO: 001735/2024

LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão-ES.

LOCADOR: ELZIRA OHNESORG RAMLOW.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato nº 098/2023, passando a ter por objeto a locação de espaço físico para o funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Vila Pavão/ES.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão, ES, 15/08/2024.

Uelikson Boone
 Prefeito do Município de Vila Pavão-ES

Protocolo 1382927

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 057/2024- ADM

Contratado: ADRTANO DE PAULA CARLINI EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada